



INDICAÇÃO Nº 858/2022

Divinópolis, 24 de junho de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de que:

Cada unidade de saúde que possui em seu cadastro portadores de deficiência auditiva tenha pelo menos um funcionário habilitado a utilizar a Língua Brasileira de Sinais - Libras como a forma de comunicação e expressão para melhor atendê-los.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica tendo em vista a dificuldade de atendimento dos portadores de deficiência auditiva durante serviços e/ou consultas nas unidades de saúde do município, ocasionando em relatos de dificuldade de entendimento entre paciente e equipe de saúde, principalmente durante consultas médicas e também de profissionais não médicos.

Neste sentido, visando garantir o cumprimento da da LEI Nº 10.436/2022, que Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências bem como garantir o direito de atendimento humanizado por todos os cidadãos, realizado por profissionais qualificados, em ambiente limpo, acolhedor e acessível a todas as pessoas a manutenção periódica dos campos de futebol dos bairros do município, preservando sua estrutura e possibilitando que a população usufrua dos mesmos, é que se faz necessária a presente indicação.

Lohanna França
Vereadora da bancada do Partido Verde